



CONFLICT OF INTEREST POLICY

TeleTrade - DJ International Consulting Ltd

June 2018

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

TeleTrade - DJ International Consulting Ltd

Junho 2018

1. Introduction

1.1. Under the Law 144(I) of 2007 and the Law 87(I)/2017, the Company is required to take all reasonable steps to detect and avoid conflicts of interest. The Company is committed to act honestly, fairly and professionally and in the best interests of its Clients and to comply, in particular, with the principles set out in the above legislation when providing investment services and other ancillary services related to such investment services.

1.2. The Company provides herein a summary of the policy we maintain in order to manage conflicts of interest in respect of the duties we owe to our Clients.

2. Scope

2.1. The Policy applies to all its directors, employees, any persons directly or indirectly linked to the Company (hereinafter called "related persons") and refers to all interactions with all Customers. The purpose of this policy is to implement the procedure for identifying, managing, controlling and if necessary disclosing the conflict of interest arising in relation to its business and to reduce the risk of client disadvantage, legal liability, regulatory censure or damage to Company's commercial interests and reputation. The Company ensures that at all times the interest of a Client is put before the interest of the Company and/or its employees.

3. Identification of Conflicts of Interest

3.1. For the purposes of identifying the types of conflict of interest that arise in the course of providing investment and ancillary services or a combination thereof and whose existence may damage the interests of a Customer, the Company

1. Introdução

1.1. Nos termos da Lei 144 (I) de 2007, e a lei 87(I)/2017 a Companhia obriga-se a tomar todas as medidas razoáveis para detectar e evitar conflitos de interesse. A Companhia compromete-se a agir honesta, equitativa e profissionalmente atendendo aos melhores interesses dos seus Clientes e a cumprir, em particular, com os princípios estabelecidos na legislação acima referida na prestação de serviços de investimento e outros serviços conexos relacionados a esses serviços de investimento.

1.2. A Companhia fornece, no presente documento, um resumo da política que mantém, a fim de gerir os conflitos de interesses, em relação aos nossos deveres para com os nossos clientes.

2. Objectivo

2.1. A política aplica-se a todos os seus diretores, empregados ou a quaisquer pessoas direta ou indiretamente ligadas à Companhia (doravante denominados "pessoas relacionadas") e refere-se a todas as interações com todos os Clientes. O objetivo desta política é implementar o procedimento para identificar, gerenciar, controlar e, se necessário, divulgar o conflito de interesse relacionado a seus negócios e reduzir o risco de desvantagem do cliente, responsabilidade legal, censura regulatória ou dano aos interesses comerciais da Empresa. e reputação. A Empresa garante que em todos os momentos o interesse de um Cliente seja colocado diante do interesse da Empresa e / ou de seus funcionários.

3. Identificação dos Conflitos de Interesses

3.1. Para efeitos de identificação dos tipos de conflito de interesses surgidos no decurso do fornecimento de serviços de investimento e outros serviços conexos ou a combinação de ambos e cuja existência possa prejudicar os interesses do Cliente, a Companhia toma em consideração se a Companhia ou uma pessoa relacionada, se encontram em qualquer das seguintes situações, quer seja como resultado da

takes into account, whether the Company or a relevant person, is in any of the following situations, whether as a result of providing investment or ancillary services or investment activities or otherwise:

(a) The Company or a relevant person is likely to make a financial gain, or avoid a financial loss, at the expense of the Client;

(b) The Company or a relevant person has an interest in the outcome of a service provided to the Customer or of a transaction carried out on behalf of the Client, which is distinct from the Client's interest in that outcome;

(c) The Company or a relevant person has a financial or other incentive to favor the interest of another Customer or group of Clients over the interests of the Client;

(d) The Company or a relevant person participates in the same business as the Client;

(e) The Company or a relevant person receives or will receive from a person other than the Customer an inducement in relation to a service provided to the Client, in the form of monies, goods or services, other than the standard commission or fee for that service.

3.2. The Company will keep and regularly update a record of the kinds of investment or ancillary service or investment activity carried out by or on behalf of the Company in which a conflict of interest entailing a material risk of damage to the interests of one or more clients has arisen or, in the case of an ongoing service or activity may arise.

3.3. In identifying circumstances which constitute or may give rise to a conflict of interest entailing a material risk of damage to the interests of one or more clients, it is important to note for the purposes of this Policy that the Company and/or its affiliates and/or its Directors and/or its employees do not engage in the activities of investment advice, proprietary trading, portfolio management and corporate finance business; including underwriting or selling in an offering of securities and advising on

prestação de serviços de investimento ou serviços conexos ou das actividades de investimento, ou de qualquer outra forma:

(a) A empresa ou uma pessoa relacionada é susceptível de produzir um ganho financeiro ou evitar um prejuízo financeiro, às custas do Cliente;

(b) A Companhia ou uma pessoa relacionada, tem um interesse no resultado de um serviço prestado ao Cliente ou de uma operação realizada em nome do Cliente, que seja diferente do interesse do Cliente nesses resultados;

(c) A Companhia ou uma pessoa relacionada tem um incentivo financeiro ou outro para privilegiar os interesses de outro Cliente ou grupo de Clientes face aos interesses do Cliente;

(d) A Companhia ou uma pessoa relacionada participa do mesmo negócio em que o Cliente participa;

(e) A Companhia ou uma pessoa relacionada recebe ou irá receber de uma pessoa que não o Cliente, um incentivo em relação ao serviço prestado ao Cliente, na forma de dinheiros, bens ou serviços, que não a comissão ou taxa normalmente estabelecida para esse serviço.

3.2. A Companhia manterá e atualizará regularmente um registo dos tipos de investimento, serviço auxiliar ou atividade de investimento realizada por ou em nome da companhia em que um conflito de interesses que implique um risco de dano material aos interesses de um ou mais Clientes ou, no caso de poder surgir um serviço ou actividade em curso.

3.3. Na identificação de circunstâncias que constituem ou podem dar origem a um conflito de interesses que impliquem um risco significativo de danos para os interesses de um ou mais clientes, é importante ter em conta, para efeitos da presente Política de que a Companhia e/ou suas afiliadas e/ou seus Diretores e/ou seus colaboradores não se envolvam com as atividades de consultoria de investimento, de propriedade de negociação, gestão de portfólio e de finanças corporativas de negócios, incluindo a subscrição ou venda de uma oferta de valores mobiliários e assessoria em fusões e aquisições, a menos que de outra forma é estabelecido um

mergers and acquisitions, unless otherwise is stated in a separate agreement.

The conflict of interest may arise between the following parties:

- a) Between the client and the Company
- b) Between two clients of the Company
- c) Between the Company and its employees
- d) Between a client of the Company and an employee or manager of the Company
- e) Between Company's Departments

3.4. Where conflicts are identified, the responsible officer will determine how the conflict will be prevented or managed. If procedures are deemed by the Responsible officer to not be sufficient to ensure, with reasonable confidence that risks of damage to the interests of a client will be prevented, the Company will disclose the general nature and/or sources of conflict of interest to the client before undertaking business for the client.

4. Procedures and Controls to Managing Conflicts of Interests

4.1. In general, the procedures and controls that the Company follows to manage the identified conflicts of interest include the following measures:

- (a) Effective procedures to prevent or control the exchange of information between relevant persons engaged in activities involving a risk of a conflict of interest where the exchange of that information may harm the interests of one or more Clients;
- (b) The separate supervision of relevant persons whose principal functions involve carrying out activities on behalf of, or providing services to, Clients whose interests may conflict, or who otherwise represent different interests that may conflict, including those of the Company;
- (c) The removal of any direct link between the remuneration of relevant persons principally engaged in one activity and the

contrato em separado.

O conflito de interesses pode surgir entre as seguintes partes:

- a) entre o cliente e a empresa
- b) entre dois clientes da empresa
- c) entre a empresa e os seus empregados
- d) entre um cliente da empresa e um empregado ou gerente da empresa
- e) entre os departamentos da empresa

3.4. Quando forem identificados conflitos, o responsável determinará a forma como o conflito será prevenido ou gerido. Se o responsável considerar que os procedimentos não são suficientes para garantir, com uma confiança razoável, que serão evitados os riscos de danos aos interesses de um cliente, a empresa revelará ao cliente a natureza geral e/ou as fontes de conflito de interesses antes de iniciar a sua actividade para o cliente.

4. Procedimentos e Controlos para a Gestão dos Conflitos de Interesses

4.1. Em geral, os procedimentos e controlos que a Companhia segue para gerir os conflitos de interesses identificados, incluem as seguintes medidas:

- (a) Procedimentos eficazes para impedir ou controlar a troca de informações entre pessoas relacionadas envolvidas em actividades que impliquem um risco de conflito de interesses, sempre que a troca de informações possa prejudicar os interesses de um ou mais Clientes;
- (b) Uma fiscalização distinta das pessoas relacionadas cujas principais funções envolvam a realização de actividades em nome de clientes, ou a prestação de serviço a estes, quando os seus interesses possam estar em conflito ou quando representem interesses diferentes, susceptíveis de entrar em conflito, inclusive com os da Companhia;
- (c) A eliminação de qualquer relação directa entre a remuneração de pessoas relacionadas especialmente envolvidas numa actividade e a remuneração ou as receitas geradas por diferentes pessoas relacionadas, especialmente envolvidas numa outra actividade, em que possa

remuneration of, or revenues generated by, different relevant persons principally engaged in another activity, where a conflict of interest may arise in relation to those activities;

(d) Measures to prevent or limit any person from exercising inappropriate influence over the way in which a relevant person carries out investment or ancillary services or activities;

(e) A 'need to know' policy governing the dissemination of confidential or inside information within the Company;

(f) Chinese walls restricting the flow of confidential and inside information within the Company, and physical separation of departments;

(g) Procedures governing access to electronic data;

(h) Segregation of duties that may give rise to conflicts of interest if carried on by the same individual;

(i) Personal account dealing requirements applicable to relevant persons in relation to their own investments;

(j) A gifts and inducements log registering the solicitation, offer or receipt of certain benefits;

(k) Prohibition of external business interests conflicting with our interests as far as the Company's officers and employees are concerned, unless Board of Directors approval is provided;

(l) A policy designed to limit the conflict of interest arising from the giving and receiving of inducements;

(m) Establishment of in-house Compliance Department to monitor and report on the above to the Company's Board of Directors;

(n) Appointment of Internal auditor to ensure that appropriate systems and

surgir um conflito de interesses em relação a essas actividades;

(d) Medidas para impedir ou limitar qualquer pessoa de exercer influência inadequada sobre a maneira pela qual uma pessoa relevante realiza serviços, atividades de investimento ou auxiliares;

(e) Uma política de "necessidade de conhecimento" aplicável à difusão de informações confidenciais ou internas no seio da Companhia;

(f) Barreiras que restringem o fluxo de informações confidenciais e internas dentro da Companhia, e separação física dos Departamentos;

(g) Procedimentos de acesso aos dados eletrónicos;

(h) Separação das tarefas que podem dar origem a conflitos de interesse, se exercidas por um mesmo indivíduo;

(i) Exigências de responsabilidade pessoal aplicáveis às pessoas relacionadas relativamente aos seus próprios investimentos;

(j) Um cadastro de brindes e incentivos, evidenciando a solicitação, oferta ou recebimento de determinados benefícios;

(k) Proibição de interesse em negócio externo em conflito com os interesses comerciais da Companhia, na medida em que estejam em causa funcionários e empregados da Companhia, excepto se para tal tiver sido dada aprovação por parte do Conselho de Administração;

(l) Uma política destinada a limitar o conflito de interesses decorrente do dar e receber incentivos;

(m) A criação de um Departamento de Conformidade interno para monitorizar e relatar ao Conselho de Administração da Companhia sobre os casos acima descritos;

(n) A nomeação de Auditor Interno, para garantir que os sistemas e controlos apropriados sejam mantidos, que reportará

controls are maintained and report to the Company's Board of Directors;

(o) Establishment of the four-eye principle in supervising the Company's activities;

(p) The Company also undertakes ongoing monitoring of business activities to ensure that internal controls are appropriate.

5. Personal Conflicts

5.1. The possibility that an employee's actions or decisions may be affected due to an actual or potential divergence between or among the interests of the Company, the Company's clients and/or the employee's own personal interests is a common factor to many conflict of interest situations. The Company tries to set out examples of areas in which an employee may encounter a conflict of interest and details of the Company's policies in relation to each.

a) **External Business Interests:** Employees should avoid other employment or business activities, including personal investment that interferes with their duties to the Company, divide their loyalty or create or appear to create a conflict of interest. Each employee should promptly report any situation or transaction involving an actual or potential conflict of interest to the Compliance Officer who in turn shall report to the Board of Directors. Following determination whether a conflict exists or is harmful, the employee should terminate all such external business interests unless approval to continue by the Compliance Officer is provided.

b) **Interests in competitors, members or suppliers:** Except with the prior written approval of the Compliance Officer, no employee or member of his/her immediate family shall serve as an employee, officer, director or trustee of, or have any substantial interest in or business relationship with, a competitor, member, or supplier of the Company that could create a divided loyalty, or the appearance of one. Immediate family members means (a) any spouse, children, parents or siblings or (b) any relative to whose support the employee contributes either directly or indirectly and who shares the employee's household.

directamente ao Conselho de Administração da Companhia;

(o) Estabelecimento do princípio dos quatro olhos na supervisão das actividades da Companhia;

(p) A empresa compromete-se ainda a efectuar a monitorização contínua das actividades empresariais a fim de garantir que os controlos internos são adequados.

5. Conflitos Pessoais

5.1. A possibilidade de que as ações ou decisões de um funcionário possam ser afetadas devido a uma divergência real ou potencial dentro ou entre os interesses da companhia, os clientes da companhia e/ou os interesses pessoais do funcionário é um fator comum para muitos conflitos de situações de interesse. A companhia tenta definir exemplos de áreas em que um funcionário pode encontrar um conflito de interesses e detalhes das políticas da companhia em relação a cada um.

a) **Interesses comerciais externos:** os funcionários devem evitar outras atividades de emprego ou de negócios, incluindo investimentos pessoais que interferem com as suas funções para a empresa, dividem a sua lealdade ou criam ou parecem criar um conflito de interesses. Cada funcionário deve relatar prontamente qualquer situação ou transação envolvendo um conflito de interesses real ou potencial para o responsável pela conformidade que, por sua vez, apresentará um relatório ao Conselho de administração. Depois de determinar se um conflito existe ou é prejudicial, o funcionário deve encerrar todos os interesses comerciais externos, a menos que a aprovação para continuar pelo responsável pela conformidade seja fornecida.

b) **Interesses em concorrentes, membros ou fornecedores:** Exceto com a aprovação prévia por escrito do Diretor de Conformidade, nenhum funcionário ou membro de sua família imediata deverá servir como funcionário, gerente, diretor ou curador de, ou ter qualquer interesse substancial em ou relacionamento comercial com um concorrente, membro ou fornecedor da Empresa que poderia criar uma lealdade dividida ou aparentar uma. Membros da família imediata significa (a) qualquer cônjuge, filhos, pais ou irmãos ou (b) qualquer parente cujo apoio o funcionário contribua direta ou indiretamente e

c) Receipt of Gifts and/or Inducements: No employee or member of his/her immediate family shall solicit or accept from anyone that does business or competes with the Company any compensation, gift of cash (or equivalent), significant gift, loan, lavish entertainment (including, but not limited to, meals, sports events, and concert and theatre events), inducement including a fee commission or any other substantial non-monetary benefit. Upon receipt of a gift or inducement from a third party, all employees must report this immediately to the Responsible officer who shall keep a log registering such gifts and/or inducements. Any gifts that are received must be promptly delivered to the Responsible officer. The Responsible officer will, in his or her discretion, determine whether a gift can or should be kept by the employee or returned to the donor.

d) Interests in Transactions: No employee or a member of his immediate family shall engage in any transaction involving the Company if the employee or member of his immediate family has a substantial interest in the transaction or can benefit directly or indirectly from the transaction (other than through the employee's normal compensation), except as specifically authorised in writing by the Compliance Officer. No employee shall acquire or derive personal gain or profit from any business opportunity or investment that comes to his or her attention as a result of his or her association with the Company and in which he or she knows the Company might reasonably be expected to participate or have an interest, without first disclosing in writing all relevant facts to the Company, offering the opportunity to the Company and receiving specific written authorization from the Compliance Officer. All directors and employees are required to notify the Compliance Officer of any outside business interests.

6. Trading Conduct

6.1. Traders employed by the Company in the capacities involving the provision of Dealing on Own Account or Portfolio must observe high ethical and professional standards and comply with all applicable laws and regulations. Failure of traders to

que compartilhe a casa do funcionário.

c) Recebimento de presentes e/ou incentivos: Nenhum funcionário ou membro de sua família imediata deve solicitar ou aceitar de qualquer pessoa que faça negócios ou concorra com a Empresa qualquer compensação, presente em dinheiro (ou equivalente), presente significativo, empréstimo, entretenimento extravagante (incluindo, mas não limitado a, refeições, eventos desportivos e eventos de concertos e teatros), incentivo, incluindo uma comissão de honorários ou qualquer outro benefício substancial não monetário. Após o recebimento de um presente ou indução de terceiros, todos os funcionários devem relatar isso imediatamente ao Responsável, que deve manter um registo de tais presentes e/ou incentivos. Quaisquer presentes recebidos devem ser prontamente entregues ao Responsável. O Responsável, a seu critério, determinará se um presente pode ou deve ser mantido pelo funcionário ou devolvido ao doador.

d) Interesses em transações: Nenhum funcionário ou membro da sua família imediata deve envolver-se em qualquer transação envolvendo a Empresa se o funcionário ou membro de sua família imediata tiver interesse substancial na transação ou puder se beneficiar direta ou indiretamente da transação (outros do que através da compensação normal do empregado), exceto quando especificamente autorizado por escrito pelo Diretor de Conformidade. Nenhum funcionário deve adquirir ou obter ganhos ou lucros pessoais de qualquer oportunidade de negócio ou investimento que chegue a sua atenção como resultado de sua associação com a Empresa e no qual ele ou ela sabe que a Empresa poderia razoavelmente esperar que participasse ou ter interesse, sem primeiro divulgar por escrito todos os fatos relevantes à Empresa, oferecendo a oportunidade à Empresa e receber autorização específica por escrito do Diretor de Conformidade. Todos os diretores e funcionários são obrigados a notificar o Diretor de Conformidade de quaisquer interesses comerciais externos.

6. Conduta de Negociação

6.1. Os Traders empregados pela Companhia nas capacidades que envolvem a prestação de uma Negociação por Conta Própria ou Portfólio devem observar elevados padrões éticos e profissionais e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis. A falha dos traders em seguir as políticas escritas da empresa pode resultar em ação disciplinar.

6.2. Registo e Licenciamento: Todos os Traders

follow the firm's written policies may result in disciplinary action.

6.2. Registration and Licensing: All traders must be properly licensed and registered in the Public Register of the competent regulatory authority, the CySEC. All trading employees must be appropriately qualified. The trader's direct supervisor must assure that the appropriate registrations are in place prior to allowing an employee to trade.

6.2. Trading Limits: Traders may not exceed trading limits without the oral pre-approval of their direct supervisor who will keep a written record of such approvals.

6.3. Confirmation Disclosures: Confirmation of trades must disclose the trading capacity (agency or principal).

6.4. Insider Information/ Insider Trading: Traders may come into contact with material non-public information through their peers at other brokers/ dealers or through other means or sources. Traders must be familiar with the regulations concerning:

- Passing on material non-public information, whether or not for gain, to other trading professionals or members of the public.
- Trading on material non-public information or encouraging others to do so.

6.5. Confidentiality of transactions: Transactions of the firm and its clients, and the identities of those clients, are confidential and may not be shared with any outsiders, including other traders, and may be shared inside the Company only on a need-to-know basis, or as allowed by the applicable laws and regulations.

6.6. Front-running: Front-running is the purchase or sale of a security in advance of an order in the same or a related security in anticipation of a benefit. Knowledge of such orders could be considered possession of material non-public information. Thus front-running not only violates regulatory restrictions, but also has the potential of violating laws relating to insider trading. Traders are not allowed to trade in proprietary, personal, relative or client accounts when such trading offers the potential for such accounts to benefit from knowledge of an order in advance. The

deverem estar devidamente licenciados e registados no Registo Público da autoridade reguladora competente, o CySEC. Todos os funcionários de negociação devem estar devidamente qualificados. O supervisor direto do Trader deve garantir que os registos apropriados estejam em vigor antes de permitir que um funcionário negocie.

6.2. Limites de negociação: Os traders não podem exceder os limites de negociação sem a pré-aprovação oral do seu supervisor direto, que manterá um registo por escrito de tais aprovações.

6.3. Divulgações de confirmação: a confirmação das negociações devem divulgar a capacidade de negociação (agência ou principal).

6.4. Informações privilegiadas / Negociação com informações privilegiadas: os Traders podem entrar em contato com informações materiais não públicas através de seus pares em outras corretoras/distribuidores ou por outros meios ou fontes. Os Traders devem estar familiarizados com os regulamentos relativos a:

- Transmitir informações não públicas relevantes, lucrativas ou não, a outros profissionais de trading ou membros do público.
- Negociar informações materiais não públicas ou incentivar outros a fazê-lo.

6.5. Confidencialidade das transações: As transações da firma e de seus clientes, e as identidades desses clientes, são confidenciais e não podem ser compartilhadas com quaisquer pessoas de fora, incluindo outros Traders, e podem ser compartilhadas dentro da Empresa somente com base na necessidade de conhecimento, ou conforme permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis.

6.6. Front-running: Front-running é a compra ou venda de uma garantia antes de um pedido no mesmo ou em um título relacionado em antecipação de um benefício. O conhecimento de tais ordens pode ser considerado posse de informações materiais não públicas. Assim, o front-running não apenas viola as restrições reguladas, mas também tem o potencial de violar as leis relacionadas ao uso de informações privilegiadas. Os Traders não estão autorizados a negociar contas proprietárias, pessoais, relativas ou de clientes quando tal negociação oferece o potencial para tais contas se beneficiarem do conhecimento de um pedido antecipadamente. O supervisor direto do

trader' direct supervisor will review all personal accounts of traders for front-running.

6.7. Improper collaboration of trading activities: Traders are prohibited from working with other traders in the same securities in any manipulative fashion. Traders are prohibited from intimidating, harassing, coercing or otherwise inducing other traders to conform, align or otherwise manipulate markets. Use of threats, profanity or abusive language in the conduct of business is prohibited. Any reports of possible non-compliance with this policy will be investigated aggressively.

6.8. Trading in employee personal accounts: Traders and other relevant staff of the Company (as detailed further) may not trade for their own personal accounts (or in any account in which the trader may have a beneficial interest) ahead of clients of the Company. Traders must always give priority to client orders. Employees are prohibited from entering into personal transactions, or counseling or procuring others to do so, where it involves the misuse of inside or client confidential information or if it conflicts, or is likely to conflict, with an obligation of the Company to a customer. This restriction extends to disclosing information, except as required in the normal course of business, where employees know, or reasonably ought to know, that as a result of the disclosure the person, to whom the disclosure has been made, will enter into a transaction, within the scope of this policy, or counsel or procure another person to do so. The Company is required to ensure that employees covered under the scope of this policy are made aware of the restrictions on personal transactions and the measures that the Company has established in connection with personal transactions and disclosure.

In particular, the arrangements under this policy are designed to ensure that the Company is informed promptly of any personal transactions entered into by an employee and that a record is kept of the personal transaction notified to the Company, including any authorization or prohibition in connection with the transaction.

6.9. Employee Permission to Deal: An Employee restricted by Conflict of Interest

trader analisará todas as contas pessoais de traders para front-running.

6.7.A colaboração inadequada das atividades de negociação: Os traders estão proibidos de trabalhar com outros traders nos mesmos valores mobiliários de qualquer forma manipuladora. Os traders estão proibidos de intimidar, assediar, coagir ou induzir outros traders a se conformarem, alinharem ou manipularem os mercados. O uso de ameaças, palavras ou linguagem abusiva na condução dos negócios é proibido. Quaisquer relatórios de possível não conformidade com esta política serão investigados de forma agressiva.

6.8. A Negociação em contas pessoais de funcionários: Traders e outros funcionários relevantes da Empresa (conforme detalhado a seguir) não podem negociar por suas próprias contas pessoais (ou em qualquer conta na qual o trader possa ter um interesse benéfico) à frente dos clientes da Empresa. Os traders devem sempre dar prioridade aos pedidos dos clientes. Os funcionários estão proibidos de realizar transações pessoais ou de aconselhar ou contratar terceiros para fazê-lo, quando envolver o uso indevido de informações confidenciais internas ou do cliente ou se entrar em conflito, ou puder entrar em conflito, com uma obrigação da Empresa para um cliente. Essa restrição se estende à divulgação de informações, exceto quando exigido no curso normal dos negócios, em que os funcionários sabem, ou deveriam razoavelmente saber, que, como resultado da divulgação, a pessoa para quem a divulgação foi feita entrará em uma transação, no âmbito desta política, ou aconselhar ou obter outra pessoa para fazê-lo. A Empresa é obrigada a garantir que os funcionários cobertos no âmbito desta política sejam informados sobre as restrições às transações pessoais e as medidas que a Empresa estabeleceu em relação a transações pessoais e divulgação.

Em particular, os acordos sob esta política são projetados para assegurar que a Empresa seja informada prontamente de quaisquer transações pessoais realizadas por um funcionário e que um registro seja mantido da transação pessoal notificada à Empresa, incluindo qualquer autorização ou proibição relacionada com a transação.

6.9. Autorização para o funcionário negociar: um empregado restringido pela Política de conflito de interesses ou Política de transações pessoais do cliente, incluindo seus familiares imediatos, deve solicitar, por escrito, ou por e-mail, ao oficial de

Policy or Personal Transactions Policy of the Client, including their immediate family members, must request, in writing, or by email, to the Compliance Officer and their direct supervisor, permission to effect a personal transaction. An Employee, including their immediate family members may not effect a personal transaction until express permission from the Compliance Officer has been confirmed in writing. Should the Compliance Officer's permission be granted, then that permission is valid until the end of seven calendar days from when it was requested unless subsequently notified. The Employee should ensure that after a transaction has been executed in accordance with the permission granted a copy confirmation is sent to the Compliance Officer. Should Compliance Officer permission not be granted to effect a personal transaction, the Employee or their immediate family may not effect that personal transaction. The Compliance Officer will not provide a reason as to why permission has been refused and the Employee may not disclose to any other person that such permission has been refused.

6.10. Counseling and Procuring: If an Employee or trader is precluded from effecting a personal transaction, they cannot:

- Advise or cause any other person to enter into such a transaction
- Communicate any information or opinion to any other person

6.11. Personal Transactions and Conflicts of Interest: Employees may not undertake a personal transaction in order to prevent potential conflicts of interest between the Company & its members and the Clients, in the following cases:

a) Relevant employees who are involved into provision of Investment Advice, whereby resulting actions by the Client may influence the price of certain financial instruments (e.g. in regulated markets and/or MTFs with limited market depth), are not allowed to transact in such instruments or any of its derivatives, and are not allowed to solicit or induce transactions in such instruments by any of their related persons, particularly with respect to transactions that related persons are about to effect before or after the provision of the said investment

Conformidade e seu supervisor direto, Permissão para efetuar uma transação pessoal. Um empregado, incluindo seus familiares imediatos, não pode efetuar uma transação pessoal até que a permissão expressa do responsável pela conformidade tenha sido confirmada por escrito. Se a autorização do responsável pela conformidade for concedida, essa autorização é válida até ao final de sete dias de calendário a contar do momento em que foi solicitada, a menos que posteriormente seja notificada. O empregado deve garantir que após uma transação ter sido executada de acordo com a permissão concedida uma confirmação de cópia é enviada ao Responsável pela conformidade. Caso a permissão do responsável pela conformidade não seja concedida para efetuar uma transação pessoal, o empregado ou sua família imediata não pode efetuar essa transação pessoal. O responsável pela conformidade não fornecerá uma razão para que a permissão tenha sido recusada e o empregado não pode revelar a qualquer outra pessoa que essa permissão foi recusada.

6.10. Aconselhamento e aquisição: se um empregado ou trader está impedido de realizar uma transação pessoal, não pode:

- Aconselhar ou fazer com que qualquer outra pessoa para entrar em tal transação
- Comunicar qualquer informação ou opinião a qualquer outra pessoa

6.11. Transações pessoais e conflitos de Interesses: os empregados não podem realizar uma transação pessoal a fim de evitar potenciais conflitos de interesses entre a empresa e os seus membros e os clientes, nos seguintes casos:

a) Os funcionários que estão envolvidos na prestação de Consultoria para Investimento, segundo a qual as ações resultantes, o Cliente pode influenciar o preço de determinados instrumentos financeiros (por exemplo, em mercados regulamentados e/ou MTFs com a profundidade limitada do mercado), não estão autorizados a transacionar tais instrumentos ou qualquer um seus derivados, e não estão autorizados a solicitar ou induzir transações em tais instrumentos, por qualquer de suas pessoas vinculadas, particularmente com respeito às transações relacionadas com as pessoas que estão prestes a efeito antes ou após a prestação do referido conselho de investimento;

b) Os funcionários relevantes que estejam

advice;

b) Relevant employees who are involved into provision of Reception and Transmission or Execution of client orders and therefore have priority access to the client transaction information, are not allowed to transact in any instruments involved in client transaction, and therefore are not allowed to operate trading accounts with the Company.

c) Relevant employees who are involved into provision of Reception and Transmission or Execution of client orders in financial instruments in regulated markets and/or MTFs with limited market depth, are not allowed to operate trading accounts with access to those markets and/or MTFs neither with the Company, nor outside the Company.

d) Relevant employees who are involved in technical support of the trading activities and thus have enhanced ("administrator") accesses to the Company's trading platforms, are not allowed to operate trading accounts with the Company.

e) Relevant employees who are involved in back office activities such as setting limits for trading on client accounts, or recording deposit and withdrawals in clients accounts, or otherwise having accesses enabling them to amend client balances in cash and/or financial instruments, are not allowed to operate trading accounts with the Company.

f) Relevant employees who effectively direct the business of the companies are not allowed to operate trading accounts with the Company in any financial instruments where the Company acts as a principal in its dealings with the client account holders.

g) Relevant employees who are involved into provision of Portfolio Management and Investment Advice are not allowed to operate personal trading accounts in any financial instruments that are bought or sold by such persons on client accounts during the course of Portfolio Management services, or recommended to the clients in the course of Investment Advice, whenever such instruments are traded in regulated markets and/or MTFs with limited market depth.

envolvidos no fornecimento de recepção e transmissão ou execução de ordens de clientes e, portanto, têm acesso prioritário à informação de transação do cliente, não estão autorizados a transacionar em quaisquer instrumentos envolvidos em transação do cliente, e, portanto, não estão autorizados a operar contas de negociação com a empresa.

c) os funcionários que estão envolvidos na prestação de Recepção e Transmissão ou Execução de ordens do cliente em instrumentos financeiros à negociação em mercado regulamentado e/ou MTFs com limitada profundidade de mercado, não são autorizados a operar contas de negociação com acesso a esses mercados e/ou MTF nem com a Empresa nem fora da Empresa.

d) O funcionários relevantes que estejam envolvidos no apoio técnico às actividades de negociação e que, por conseguinte, tenham acesso melhorado ("administrador") às plataformas de negociação da empresa, não estão autorizados a operar contas de negociação com a empresa.

e) Os funcionários relevantes que estão envolvidos em atividades de back office, tais como a definição de limites para negociação em contas de clientes, ou a gravação de depósito e levantamentos de contas de clientes, ou de outra forma tenham acessos permitindo-lhes alterar os de saldos em dinheiro e/ou instrumentos financeiros do cliente, não são autorizados a operar contas de negociação com a Empresa.

f) Os empregados relevantes que efetivamente gerem os negócios das empresas não estão autorizados a operar contas de negociação com a Companhia em quaisquer instrumentos financeiros em que a Companhia atue como principal em suas negociações com os titulares de contas de clientes.

g) Os empregados relevantes que estão envolvidos na prestação e Gestão de Carteira e Consultoria de Investimento não estão autorizados a operar contas de negociação pessoais em quaisquer instrumentos financeiros que são comprados ou vendidos por tais pessoas em contas de clientes durante o curso de serviços de Gestão de Portfólio, ou recomendado ao clientes no decurso do Investment Advice, sempre que tais instrumentos sejam negociados em mercados regulamentados e/ou MTF com profundidade de mercado limitada.

6.12. Períodos Mínimos de Manutenção: A efetivação de transações pessoais não deve ser

6.12. Minimum Holding Periods: Effecting personal transactions should not be considered as a short-term speculative activity and, therefore, unless there is a case of economic hardship, members of staff and connected persons are expected to hold investments for a minimum duration of 30 days, except for investments outside the scope of this policy.

7. Reporting Conflict of Interest

In case of a suspicion of any conflict of interest it must be immediately reported to the supervisor in order to assess any potential material risk of damage. A Conflict of Interest Notification Form must be sent to the Compliance Officer. A Compliance Officer will investigate if any conflict of interest exists and will state the reasons of the findings and will include them in a file stored for referral to the Cyprus Securities and Exchange Commission.

8. Reporting a Conflict of Interest

By entering into the Client Agreement for the provision of Investment Services, the client is consenting to an application of this Policy on him. Further, the Client consents to and authorizes the Company to deal with the Client in any manner which the Company considers appropriate, notwithstanding any conflict of interest or the existence of any material interest in a Transaction, without prior reference to the Client.

9. Disclosure

When Company becomes aware of a situation where a conflict of interest arises during the course of the business relationship with a Client or group of Clients, the Company will disclose it to a client before undertaking an investment business. However, if the Company believes that the disclosure is not sufficient to manage the conflict the Company may not proceed with the transaction.

10. Amendments of the Policy

The Company reserves the right to review and/or amend its Policy and arrangements whenever deemed appropriate according to the terms of the Client Agreement.

considerada como uma atividade especulativa de curto prazo e, portanto, a menos que haja um caso de dificuldades económicas, espera-se que membros do pessoal e pessoas ligadas mantenham investimentos por um período mínimo de 30 dias, exceto para investimentos fora do âmbito desta política.

7. Declaração de Conflitos de interesses

Em caso de suspeita de qualquer conflito de interesses, deve ser imediatamente comunicado ao supervisor, a fim de avaliar qualquer potencial risco de danos materiais. Deve ser enviado ao Responsável pela conformidade um formulário de notificação de Conflitos de interesses. Um responsável pela conformidade investigará a existência de qualquer conflito de interesses e indicará as razões das conclusões e incluí-las-á num ficheiro armazenado para consulta à Comissão de Valores Mobiliários e de câmbio de Chipre.

8. Comunicação de um conflito de interesses

Ao celebrar o acordo com o cliente para a prestação de Serviços de investimento, o cliente está a consentir a aplicação desta política sobre ele. Além disso, o CLIENTE consente e autoriza a empresa a lidar com o cliente da forma que a Empresa considere apropriada, não obstante qualquer conflito de interesses ou a existência de qualquer interesse material em uma transação, sem referência prévia ao cliente.

9. Divulgação

Quando a Empresa tiver conhecimento de uma situação em que surja um conflito de interesses no decurso da relação comercial com um cliente ou grupo de clientes, a empresa divulgá-la-á a um cliente antes de realizar uma actividade de investimento. No entanto, se a empresa considerar que a divulgação não é suficiente para gerir o conflito, a empresa não pode prosseguir com a transacção.

10. Alterações da Política

A Empresa reserva-se o direito de rever e/ou alterar a sua política e acordos sempre que considere adequado de acordo com os Termos do contrato de cliente.

11. Informações Adicionais



11. Additional Information

If you have any queries about this conflict of interest policy, or you wish to help us improve this Policy, please contact us at: support@teletrade.eu

Miscellaneous

In the event of any conflict or inconsistency between the English and the Portuguese versions, the English original shall prevail

Se tiver alguma dúvida sobre esta política de conflito de interesses, ou deseja ajudar-nos a melhorar esta Política, por favor entre em contato connosco: support@teletrade.eu

Diversos

Em caso de qualquer conflito ou inconsistência entre as versões inglesa e a portuguesa, o inglês original prevalecerá